

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Da: Farmácia Municipal

Documento de solicitação para **AQUISIÇÃO CONFORME DEMANDA JUDICIAL DE ACESSÓRIOS E INSUMOS PARA BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA MEDTRONIC®** provenientes do Departamento Municipal de Saúde.

- **NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A presente aquisição se faz necessária para cumprimento de ordem judicial de pacientes portadores de Diabetes Mellitus que fazem uso dos acessórios e insumos que compõem a bomba de infusão de insulina desta marca em questão (MEDTRONIC®).

- **DESCRIÇÃO DE QUANTIDADES, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA:**

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTDE ANUAL - PREGÃO 2025/2026	CONSUMO ANUAL 2024/2025	JUSTIFICATIVA	TIPO
1	APLICADOR DE CATETER QUICK-SET MMT-305QS - MEDTRONIC®	UND	4	0	Previsibilidade aleatória de novos pacientes entrarem em uso;	NÃO RENAME
2	CARELINK USB BLUE ADAPTER ACC-1003911F - COMPATÍVEL COM A BOMBA MINIMED 780G - MEDTRONIC®	UND	4	0	Previsibilidade aleatória de novos pacientes entrarem em uso;;	NÃO RENAME
3	CATETER QUICK SET CÂNULA 9MM TUBO 60CM MMT-397A – MEDTRONIC®: CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES	CX C/ 10	32	10	Previsibilidade aleatória de novos pacientes entrarem em uso;;	NÃO RENAME
4	GUARDIAN SENSOR 3 GS3 MMT-7020C1 - MEDTRONIC®: CAIXA CONTENDO 5 UNIDADES	CX C/ 05	24	19	Previsibilidade aleatória de novos pacientes entrarem em uso;;	NÃO RENAME

5	RESERVATÓRIO DE INSULINA, CAPACIDADE DE 3ML - COMPATÍVEL COM MODELOS PARADIGM 754, 722 E 715, E MMT-332A - MEDTRONIC® MINIMED™: CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES	CX C/ 10	32	9	Primeira vez a ser licitada, quantidade baseada no numero de pacientes novos;	NÃO RENAME
6	TRANSMISSOR GUARDIAN LINK3 MMT-7910W1 - MEDTRONIC®	UN	4	0	Primeira vez a ser licitada, quantidade baseada no numero de pacientes novos;	NÃO RENAME

- **ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DE PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS (ANEXO):**

O valor mediano estimado foi aferido através da utilização dos parâmetros estabelecidos no Art. 23 da Lei 14.133/2021, apenso ao processo.

- **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS, QUANDO FOR O CASO:**

As entregas serão fiscalizadas no ato e a qualidade do material será aferida, caso o material não esteja em conformidade com a qualidade e especificações exigidas no presente processo, a empresa responsável terá o prazo de 2 (dois) dias para realizar a substituição do produto.

- **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS:**

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

- **PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES QUE DEVEM SER ADOTADAS, EM PARALELO, NO TOCANTE À OPERACIONALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Neste caso, não existem providencias complementares a ser tomada em paralelo a contratação.

- **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, conclui - se que é imprescindível a compra dos insumos para a perfeita otimização da bomba de insulina.

Palmital, 14 de Maio de 2026.

FRANCINE SILVA DE ARRUDA MENDES
CRF-SP: 72.174
CPF: 053.848.839-52
FARMACÊUTICA